

Ata nº 001/2020

Itaipu - 2.538  
aprovado  
votos

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e  
sete de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social e Habitação, reuniram-se os membros do Conselho Muni-  
cipal de Habitação, para tratar a seguinte pauta: 1. Análise e  
aprovação dos critérios de seleção de beneficiários do Programa  
Moradias Populares em parceria com a Itaipu Binacional. Dando  
início a reunião a secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
e Habitação, Maria Lúcia Weber Menoncin cumprimentou a todos  
e ressaltou a importância da definição dos critérios de seleção para  
posterior escolha das famílias a serem beneficiadas. Após análise e discussão  
entre os membros os critérios ficaram assim definidos: 1- famílias inscritas  
no Cadastro Único para programas sociais de Governo Federal - CADÚNICO;  
2- Famílias inscritas no cadastro Habitacional do Município de Mate-  
lândia; 3- Famílias residentes no Município, há no mínimo 36 meses,  
a serem comprovados no ato da seleção por documento que evidencie  
a efetiva residência na área territorial deste Município como contrato

de aluguel, faturas antigas de água, luz e outros; 4 - famílias com renda per capita de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo; 5 - famílias monoparentais (que possuem apenas uma pessoa responsável pela criação/educação dos filhos e dependentes); 6 - famílias residentes em área de risco e/ou preservação ambiental e/ou desabrigadas, desde que devidamente certificada pela Defesa Civil do Município; 7 - famílias que tenham filhos de 0 a 18 anos incompletos; 8 - famílias que estejam em acompanhamento por Programas Sociais do Município de Matelândia; 9 - famílias que não possuam bens imóveis em seu nome e que não foram beneficiadas em programas habitacionais em qualquer esfera do governo municipal, estadual e federal. A comprovação será realizada através de declaração assinada pela pessoa interessada, conforme modelo disponibilizado em anexo; § 1º Não ter sido beneficiado anteriormente com financiamentos habitacionais, em nível federal, estadual ou municipal, inscrito no Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT; 10 - 10% das unidades habitacionais serão destinadas a famílias que façam parte PCD ou idoso.

Parágrafo único: A seleção será realizada pelo Conselho Municipal de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. § 1º Será classificada a família que atender o maior número de critérios; § 2º Em caso de empate será utilizado como critério de classificação e/ou desempate o maior número de crianças de 0 a 18 anos incompletos, desde que façam parte da composição familiar. No caso de famílias acompanhadas pelo Programas Sociais do Município de Matelândia será solicitada a apresentação de declaração do órgão responsável. A pré-seleção dos candidatos a participar do Programa de Habitação Popular, no município de Matelândia, dar-se-á mediante os seguintes procedimentos: I - para participar da seleção, obrigatoriamente as famílias precisam preencher os requisitos constantes nos nos 1, 2 e 3 do art 1º; II As famílias serão pré-selecionadas com base nas informações constantes no sistema habitacional existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação levando-se em consideração o grau de vulnerabilidade social e renda em conta familiar constante no Cadastro Único; III As famílias

pré-selecionadas serão convocadas, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, para apresentar a documentação necessária para comprovação dos dados informados por ocasião da inscrição; IV As famílias que não foram beneficiadas em cada etapa, continuarão no sistema habitacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Sem mais para o momento encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Douglas do Mapa Boziz, Maria Compostiani, Fabiana Catarina Jeff, Ives O. Koedler, Marlene Poggere Carboni, Iolanda Parisotto, Gleyson

### Ata nº 002/2020

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para tratar a seguinte pauta: 1- Eleição dos cargos da diretoria; 2- Pré-seleção de beneficiários do Programa Moradios Populares em parceria com a Itaipu Binacional. Dando início a reunião foi abordada a necessidade de compor um novo conselho diretivo, e após discussões entre os membros, foi eleita Presidente: Ives Obadowski Ledur, Vice-Presidente Silvana Parisotto e Secretária: Marinussa Poggere Carboni. Após análise e discussão entre os membros do conselho foram levantadas trinta famílias para verificação de informações constantes no cadastro habitacional e CADUNICO, com base nos critérios estabelecidos na Ata nº 001/2020, para a pré-seleção de beneficiários do Programa Moradios Populares em parceria com a Itaipu Binacional. Sem mais nada a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Douglas do Mapa Boziz, APARECIDO L. DE OLIVEIRA, Gleyson Maria Compostiani, Iolanda Parisotto, Marlene Poggere Carboni, Fabiana Catarina Jeff, Ives O. Koedler

### Ata nº 003/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para tratar a seguinte pauta: 1- Definição de beneficiários do Programa Moradios Populares em parceria com a



## Cafeteira

Rineu Menoncin, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Matelândia, se ~~primei~~, em tempo dito, senhor Rafael Filisberto, a primeira dama municipal e secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação Maria Jucis Nelba Menoncin, os representantes da Construtora Itajiba Alvaro Valério e Marcelo Valério e as trinta e uma famílias mutuaristas do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV do conjunto habitacional de Agro Cafeteira para realizar o sorteio de quadras e lote dos beneficiários do empreendimento habitacional Agro Cafeteira I referente a sua primeira etapa, com o sorteio ocorrendo da seguinte maneira: primeiro sorteado o nome do responsável familiar e na sequência o sorteio do número da quadra e lote. A senhora Sessi Ana Nandi realizou a abertura agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Matelândia, o senhor Rafael Filisberto, que ressaltou a parceria entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal. Em seguida o senhor Alvaro Valério, representante da Construtora Itajiba, parabenizou o trabalho da Gestão Municipal e a qualidade das construções. Na sequência o prefeito Municipal Rineu Menoncin, destacou a importância de todos os envolvidos para a realização do referido programa. Na sequência foi realizado o sorteio, que ficou da seguinte maneira contemplado: 01) Ademilson Justides de Almeida, quadra 08, lote 02. 02) Adriano de Almeida, Souza, quadra 08, lote 05. 03) Adriano Gervasoni Didomenico, quadra 08, lote 03. 04) Alicen Antonio Ostroski, quadra 08, lote 06. 05) Aline Ines Meyer, quadra 08, lote 13. 06) Anderson Caon Pacheco, quadra 07, lote 28. 07) Andre Rhoden Rocatelli, quadra 08, lote 04. 08) Antonio Marcos Machado, quadra 07, lote 24. 09) Carlos Alberto Spanneski, quadra 07, lote 18. 10) Cirso Pereira Biondo, quadra 07, lote 22. 11) Deyme dos Santos Pereira de Souza, quadra 08, lote 01. 12) Eliseu Roberto Soares, quadra 07, lote 21.

- 13) Gustavo Neuschrank, quadra 07, lote 17. 14) Janete Ceatto Garcia, quadra 07, lote 26. 15) Lubian Carmona, quadra 08, lote 16. 16) Luciano Marchiori Ferrini, quadra 07, lote 20. 17) Luimara Bruno de Andrade, quadra 08, lote 08. 18) Luiz Carlos da Silva, quadra 07, lote 23. 19) Luiz Carlos do Santos, quadra 07, lote 16. 20) Maria de Souza Stepaniak, quadra 08, lote 03. 21) Maycon Douglas Maroso da Silva, quadra 08, lote 07. 22) Neira Kuiper, quadra 08, lote 11. 23) Osmar Pereira dos Santos, quadra 08, lote 15. 24) Oziel Henrique Simplicio, quadra 08, lote 09. 25) Rosiane Picatti, quadra 08, lote 12. 26) Simon Simijana Nunes, quadra 07, lote 22. 27) Sirlei Fatima Tomaz Souza, quadra 08, lote 10. 28) Vanabel Bordignon, quadra 07, lote 27. 29) Vinicius Alencar Nunes, quadra 07, lote 25. 30) Vinicius Rissardi Cichelero, quadra 07, lote 14. 31) William Carlos Machado, quadra 08, lote 14.

Após realizado a ordem de escolha com a determinação da localidade cada residência de todos os presentes, identificou-se que no empreendimento ainda tem disponível alguns imóveis, onde foi ajustado entre os presentes que estes imóveis serão determinados na ordem de aprovação junto a Caixa Econômica Federal - CEF.

Nada mais havendo, Eu, Douglas de Mapa Bozid, lavo e assino a presente ata na referida data, que vai por mim e todos os demais presentes assinada para cumprir todos os seus efeitos.

Douglas de Mapa Bozid, Sérgio Bocchi dos Santos, Luamara B. B. B. B., Jovane Matijevski, Sirlei de Souza - Vanabel Bordignon, Maycon Douglas M. da Silva, Elise R. Zvez, Et. C. A. Sanches, Admilson Aristides de Almeida, Romário Junato

Wilson Pereira da Silva, Luiz Carlos da Silva, Janete Ceatto Garcia, J. Ceatto Garcia - Mirna Kuiper - ADRIANO SOUZA, Anderson Afonso Barbeiro, Aline Ines Meyer, Wally Semerari, Osmar Pereira dos Santos, Ingrid Moraes Almeida, Luíson Lima

Gustavo Muechrook, Vinícius Durandelli Colalera, André Rhodem Rocatelli,  
 Luciano Marchiori Teixeira, Rosiane Piccotti, William Carlos  
 Modesto, Rafael Felisberto ~~(Silvana Parisotto)~~  
 Ata nº 005/2020

No dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, venho transcrever  
 a ata da reunião realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil  
 e vinte, às oito horas e dez minutos, na sala de reuniões da Secretaria  
 de Desenvolvimento Social e Habitação com o Conselho Municipal de Habitação,  
 tendo como pauta: Seleção das famílias para o Empreendimento Habi-  
 tacional - Agro Cafeeira I, através do Programa Minha Casa Minha  
 Vida - PMCMV, regulamentado através da Lei Municipal nº 4.283/2019.  
 Foi explicado que serão beneficiadas 149 famílias, e as unidades habi-  
 tacionais serão financiadas pela Caixa Econômica Federal, as famílias  
 beneficiárias terão que pagar um valor como entrada, podendo ser  
 usado o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no entanto,  
 as pessoas que não tem o FGTS também podem participar do  
 Programa. Ainda foi explicado que para a aprovação da Caixa Eco-  
 nômica Federal, o valor mínimo é de até R\$ 1.350,00 e o  
 valor máximo até R\$ 7.000,00. Sendo selecionadas, no dia dezesseis  
 de fevereiro de dois mil e vinte, vinte e três famílias seguindo os  
 critérios do Decreto Municipal nº 2.403/2019. A presente ata segue  
 assinada pelos membros presentes no dia dezesseis de fevereiro de dois  
 mil e vinte ~~quarenta e dois~~ ~~(Silvana Parisotto)~~,  
 Silvana Parisotto, Luis O. Ledner,

Ata nº 006/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, no  
 estacionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,  
 reuniram-se em membros do Conselho Municipal de Habitação para  
 tratar a seguinte pauta: Pré-seleção das famílias para o Programa Minha  
 Casa Minha Vida - PMCMV - do conjunto habitacional de Agro Cafeeira.  
 Dando início a reunião a conselheira Silvana Parisotto realizou a  
 leitura do decreto nº 2.403/2019, que define critérios adicionais de  
 seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV no

município de Matelândia. Dando continuidade a pauta da reunião, sobre a pré-seleção das famílias para o programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do conjunto habitacional de Agro Cafeira, após discussão entre os membros presentes do conselho, foram pré-selecionadas 69 famílias para avaliação junto a Caixa Econômica Federal - CEF. Sem mais nada a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes, Douglas de Mapa Bozic, Allan Jhonstoni Ires Obadoweki Ledur, APARECIDO LITE DE OLIVEIRA, Ildes Geyer, de melo, Silvana Parisotto, Ildes Geyer todos: ~~Marina Vazze Colucci~~, Ires O. Ledur

Ata nº 007/2020

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, no estacionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação para tratar a seguinte pauta: Pré-seleção das famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do conjunto habitacional de Agro Cafeira. Dando início a reunião a presidente do conselho Ires Obadoweki Ledur cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra a membro Silvana Parisotto, que fez uma explanação inicial quanto a necessidade da reunião. Em continuidade com a pauta, sobre a pré-seleção das famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do conjunto habitacional de Agro Cafeira, após discussão entre os membros presentes do Conselho, foram pré-selecionadas famílias para avaliação junto a Caixa Econômica Federal - CEF. Sem mais nada a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Douglas de Mapa Bozic, Allan Jhonstoni Ires Obadoweki Ledur, APARECIDO LITE DE OLIVEIRA, Ildes Geyer, de melo, Silvana Parisotto, Ildes Geyer todos: ~~Marina Vazze Colucci~~, Ires O. Ledur

Ata nº 008/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, através do aplicativo multipataforma de mensagens instantâneas WhatsApp, os membros do Conselho de

49 famílias para o Programa Habitacional de Agro Capelina, foi concluído com sucesso, faltando a Caixa Econômica Federal enviar os dados com o número de Quadra, lote e matrícula para ser repassado aos conselheiros. Dando continuidade ao processo de seleção conforme decidido em reunião anterior, nesta etapa ocorre o chamamento das famílias que estão com restrições no CPF. Da lista que contempla 169 nomes, desses, 139 preenchem o critério estabelecido no Decreto Municipal, e o restante não chamado na sequência.

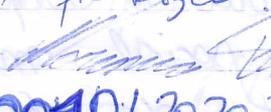
Para dar prosseguimento com o processo de seleção se fez necessário que a manifestação dos conselheiros acontecesse no respectivo grupo do Conselho Municipal de Habitação no WhatsApp, e conforme votação, os conselheiros aprovaram o chamamento das pessoas que estão com restrições, para que tenham a oportunidade de regularizar a situação, e assim, as que tiverem interesse, sejam encaminhadas para a Caixa Econômica Federal. Sem mais para o momento encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais membros.

Marjucycau. renoucent Maria Compostromi, *Idemelo*, Pres. O. Bedu  
 Allan Jhon doimi *Cibucas*.

Ata nº 009/2020

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Habitação, com o devido distanciamento, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para dentro do processo de seleção das famílias no empreendimento Habitacional Agro Capelina I do programa Minha Casa Minha Vida, tratar das excepcionalidades dos casos que envolvam famílias residentes em áreas de ocupação irregular no município, possíveis situações de famílias que podem dispor de imóveis, mesmo que não registrados em cartório e a situação do senhor Reginaldo Vicente a respeito do Programa Moradias populares em parceria com a Itaipu Binacional. A reunião se deu na presença das senhoras Dra. Juliane Mayer Briçoleto e Dra. Vanessa Brachtropf, advogadas da Procuradoria Geral do Município de Matelândia, e a

senhora Juliane Tchetti, correspondente da Caixa Econômica Federal em Matelândia. A senhora Dra. Juliane Mayer Brigoletto em resposta ao relatório encaminhado à Procuradoria Geral do Município de Matelândia no dia 03 de junho de 2020, por e-mail, apresentando situações referentes à seleção de famílias a serem beneficiadas no Programa Minha Casa Minha Vida junto ao loteamento Ajo Cafeeira I, conforme PARECER Nº 110/2020, fundamentado juridicamente que a Administração Pública está vinculada à estrita observância de princípios constitucionais em sua conduta: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Deste modo, atendendo a todos esses princípios editou leis e decretos com o fito de estabelecer critérios para a seleção de famílias. Tratando-se estes dos Decretos nº 2.403/2019, 2.171/2019 e a lei nº 4.283/2019. Com os critérios nacionais sendo atendidos pelo Decreto Municipal nº 2.403/2019. E, de acordo com a Portaria nº 412/2005, são condições de enquadramento: a) renda familiar compatível com a modalidade; b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial. Sendo assim, dos casos pré-analisados pelo Conselho NÃO se enquadram nos critérios nacionais por infringência às alíneas "a" e "b": 3, 5-23. E, se for aprofundada a análise esbarra-nam nos critérios a seguir: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovadas por declarações do Ente Público; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovadas por auto declaração; c) famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovadas com a apresentação de laudo médico. Concluindo a Dra. Juliane Mayer Brigoletto RECOMENDA que: a) todos os casos sejam analisados com estrita observância dos critérios nacionais e locais; b) que a análise se parte em documento que comprove a renda familiar; c) que seja exigido das famílias que pretendem se beneficiar do programa contratos, escrituras e outros documentos que indiquem eventual propriedade, usucão, promessa de imóvel. E ainda, que o Conselho municipal, por meio de ata, as decisões de deferimento e indeferimento do pleito. Dando sequência a reunião, foi colocada em discussão a questão do Programa Moradios Populares em parceria com a Itaipava

Bimacial, devido ao questionamento realizado pelo Reginaldo Vicente, para o departamento de Habitação, quanto à forma escolhida no processo de seleção. Na explicação dos conselheiros, valeu-se dos critérios do Decreto Municipal nº 2.538 de 2020, e foram atendidas pessoas com deficiência (PCD), pessoas idosas e as famílias que abrangiam o maior número de critérios, no caso específico do senhor Reginaldo Vicente, dentro do período de seleção do Programa Moradias Populares em parceria com a Itaipu Bimacial, sua renda no dia 16/03/2020 era acima do permitido, segundo critérios estabelecidos no Art. 1º-V, do Decreto Municipal nº 2.538 de 2020. Por fim, os conselheiros decidiram por unanimidade que novos eventuais questionamentos sejam encaminhados ao Conselho, e as pessoas que fizeram o questionamento sejam convidadas a participar de reuniões para receberem explicações do processo de seleção. Sem mais nada a constar, encerro a presente ata que segue assinada por mim, demais membros. Douglas de Melo Bozio, Presidente, (ifoneu).  
 Jus O. Badur   (ifoneu).  
 ATA 0040/2020

Em 17 (Dezete) dias de agosto de dois mil e vinte e sete às oito horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente na sala de reuniões do Protoria de Desenvolvimento Social os membros do Conselho Municipal de Habitação para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Definição de uma nova família para o programa Moradias Populares em parceria com a Itaipu Bimacial em substituição de uma Beneficiária que veio a óbito. 2- Discussão do decreto municipal nº 2.403/2019 do programa Habitacional minha casa minha vida - PM-CMV de Agrocapivara. Quando início da reunião a Presidente do Conselho Jus Abadouski agradeceu a presença de todos os membros do Conselho presente. Foi feito levantamento dos cadastros habitacionais e foi discutido quem melhor se encaixaria para

Prender a vaga ultima vaga, e conforme o  
Acordo de Cooperação JD-SE/0035/17 que prevê  
que os letivos de Materiais Juiclavais tem direito  
as moradias populares, devido o oitavo do contemplado  
na Lei das Cidades Comuns Teixeira, inscrita no  
CPF de número 051.142.458-02, o Conselho define  
que o novo contemplado para o letivo de ma-  
teriais Juiclavais Paulino Bueno e Alcanor Zepes.

No dia dez de agosto de 2020, através do aplicativo  
multiprofissional WhatsApp foi levantado a questão no  
grupo do Conselho de Habitação uma possível alteração  
do Decreto nº 2403/2019. Para que a Secretaria  
de Desenvolvimento Social pudesse chamar as "pessoas  
solteiras que não tem conjuge" para participarem do  
Programa Habitacional minha casa minha vida  
PMCMU de Agrocaçuira. Conforme relato pela Secretária  
de Desenvolvimento Social Maria Zúia Helen Menonin  
a Super-Intendente da Caixa Juliana Julatou  
através de e-mail que as vagas para o Programa  
Habitacional minha casa minha vida de Agrocaçuira  
estão completas e ainda existe lista reserva. O conse-  
lho decidiu por hora não fazer a alteração do  
Decreto Municipal 2403/2019, caso venha surgir  
a necessidade de alteração do mesmo, será rea-  
lizada outra reunião para alteração do decreto.  
Sem mais para o presente momento encerro a  
ATA que segue assinada por mim e demais membros.  
ATA

ATA - 011/2020

Em 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e  
vinte, às 08h30min no Sala de Reuniões dige no Sala Verde  
do Parque Ferrazópolis, reuniram-se o Prefeito Municipal

Casos Staipu  
Sorteio Casas  
Populares

Social e Habitação Maria Zúia Ulber Menonin, o Engenheiro Civil Marcelo de Melo, o Engenheiro Ambiental Alexandre Aparecido de Lima Vieira, a Presidente do Conselho Ives Obadestki Zedler, Sibrona Parisotto e Jaine Oliveira do Rocha que trabalham na Assistência Social e as famílias Beneficiárias das Casas Populares, para participarem do sorteio das localidades das casas em parceria com a Staipu Binacional e do Palstra com o Tema Colita Política. (Resolução que a seleção das casas foi realizada no dia seis de Abril de 2020, registrado em ATA de nº 004/2020 publicado no edital de nº 003 aos quatorze dias de Abril de 2020). A Palstra com o Tema Colita Política é uma das responsabilidades que o Município tem que cumprir como contrapartida estando assim de acordo com o projeto do Staipu Binacional estabelecida ao Município de Matilândia. O Prefeito Rômulo Menonin parabenizou a todos pelo conquista das casas, agradeceu a toda equipe Técnica presente que está colaborando com o Prefeito para realizar o sorteio das casas. Passou o uso do palavra para Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação Maria Zúia que também parabenizou as famílias pela conquista das casas e agradeceu a presença de todas as famílias presente e a equipe técnica, explicou das dificuldades que a Secretária vem enfrentando diante do quadro da pandemia causada pelo COVID-19. O Engenheiro Marcelo de Melo justificou para as famílias beneficiárias que o atraso na entrega das casas populares ocorreu devido a pandemia e que a entrega das casas ocorrerá no ano de 2021. Sibrona Parisotto deu sequência para

iniciar o sortio das casas, lembrando a todos que foi suspitada a vontade de cada familia uma hora de fazer a selecao dos Bairros onde as mesmas irao residir. O sortio foi iniciado pelas casas proprietarias ficando da seguinte maneira contemplada: Almir Lopez do Rocha Miranda, casa de nº 20, Bairro Vila Para. Gilmar Alves dos Santos, casa de nº 01, Bairro Vila nova. Cleide Schaffer, casa de nº 03, Bairro Vila nova. Lucretia Isabel de Moraes, casa de nº 04, Bairro Vila nova. Após o sortio das casas proprietarias, foi realizado o sortio das demais casas do Bairro Vila Para ficando do seguinte maneira contemplada: Rodrigo Alves dos Santos digo Rodrigo Alves, casa de nº 13. Maria do Silva, casa de nº 14. Nair Rubino Lemos, casa de nº 15. Juci Ferreira, casa de nº 16. Vera Lucia do Nascimento, casa de nº 17. Ena Maria Magnus, casa de nº 18. Pariza da Costa, casa de nº 19. Logo em seguida foi realizado o sortio das casas do Bairro Vila nova, ficando do seguinte maneira as familias contempladas: Selma Bronquist Bergs, casa de nº 02. Madalena de Oliveira Pedro, casa nº 05, Andre Araujo, casa nº 06. Perli dos Santos, casa nº 07. Rosana Barbosa Macedo, casa nº 8. Adriana de Oliveira, casa nº 09, Aivone Alves dos Santos, casa nº 10, Suzana de Brito, casa nº 11 e Edna Brito do Silva, casa de nº 12. As Beneficiarias Rosana Barbosa Macedo e Vera Lucia do Nascimento decidiram fazer entre elas a troca de suas casas, ficando acordado do seguinte forma: Vera Lucia passa a ficar com a casa de nº 08 no Bairro Vila nova e Rosana Barbosa Macedo passa a ficar com a casa de nº 17 no Bairro Vila Para. Assim realizado o

Doutor das Casas o Engenheiro Ambiental Alexandre iniciou a palestra sobre a coleta seletiva, solicitando que não fosse plantado árvores nas calçadas pois esse serviço seria feito pela Prefeitura de forma correta, explicou sobre o descarte correto dos lixos, resíduos e resíduos, frisou a importância de ter a lixeira em todas as residências. Ao término do palestra entregou para cada família uma folha apropriada para coletar os lixos residenciais. Sem mais para o momento, encerrou a presente ATA que segue assinada por mim e demais membros;

*[Assinatura]*